LEI Nº 304, DE 23 DE MAIO DE 1.972.

"Dispõe sôbre abertura de crédito suplementar . . . .

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais DECRETA, a seguinte . . .

LEI: -

ARTIGO 1º:-Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de Cr$1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros), destinado ao Curso Primário de Aplicação anexo ao Instituto de Educação "Cel. Cristiano Osório de Oliveira".

ARTIGO 2º:-O valor do presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte verba orçamentária:

GOVÊRNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

DEPARTAMENTO JURÍDICO

3.1.3.0.0.3.- Serviços de terceiros
Custas judiciais, distribuições, etc.....Cr$1.500,00

ARTIGO 3º:-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, - revogadas as disposições em contrário.

Antonio Alexandre Néder
-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-

.-

LEI Nº 305, DE 23 DE MAIO DE 1.972.

"Dispõe sôbre abertura de crédito especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições - legais, DECRETA, a seguinte. . .

LEI: -

ARTIGO 1º:-Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de Cr$500,00 (quinhentos cruzeiros), para subvenção à Fanfarra do - Instituto de Educação "Cel. Cristiano Osório de Oliveira", desta - cidade.

ARTIGO 2º:-O valor do presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte verba orçamentária:

(segue)